

**XIII MANDATO**

**ATA N.º 51/2023**

**Reunião ordinária pública de 8 de janeiro de 2024**

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Centro de Juventude de Braga, situado na Rua Santa Margarida, nº 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador Artur Feio**, com uma primeira nota, relativamente a uma mudança que iria acontecer na dinâmica do Município, a saída do Sr. António Barroso, onde referiu ser alguém que tinha reconhecidamente um papel de ligação/ponte entre as decisões do Executivo e as Juntas de Freguesia. Deu também uma nota de apreço pelo trabalho desempenhado, e reconhecidamente bem desempenhado, indicando ser uma constatação de todos os Presidentes de Juntas de Freguesias e naturalmente do Partido Socialista. Indicou a preocupação, de que forma no futuro seria feita essa mudança onde questionou quem iria ocupar essa função, se a função iria ser ocupada por alguém, de que forma seria feita essa mudança, qual a organização adotada, e de que forma poderia ou não levar a

alguma alteração tendo em conta todo o trabalho feito ao longo de 10 anos pelo Sr. António Barroso, e nesta meta final, em que o Município se tinha proposto a fazer investimentos avultados a nível das freguesias. Questionou, quais as razões da saída. Indicou como segunda nota, a preocupação que se estava a desenvolver na cidade, referente ao urbanismo, indicando um licenciamento questionável no Jardim de Santa Barbara, onde afirmou que estava a causar muita preocupação e inquietação junto da população de Braga. Referiu o facto do Jardim de Santa Barbara ser um cartão de visita da cidade e que tinha visto nos últimos dias a permissão de construção, numa zona muito sensível. Afirmou ainda, que o problema atual era resultado do passado, onde existiu um licenciamento bastante questionável, na forma e no resultado, indicando o que tinha sido feito junto à sede do Partido Socialista, na Av. 25 de Abril, o edifício contruído, que na época o Partido Socialista entendia que não ser passível de ser construído e que resultou num impacto urbanístico elevado. Relembrou que, na época os moradores tinham estado presentes em reunião de câmara, onde demonstraram todo o seu descontentamento e preocupação. Referiu ainda, que atualmente, se percebia ao passar junto do edifício um volume estranho. Afirmou que, neste caso (Jardim de Santa Barbara), não seria um volume tão estranho pela forma que resulta em comparação ao exemplo anterior, mas por ser uma zona de proteção adicional, ou por ser uma zona de sensibilidade urbanística adicional. Referiu também, que juntamente ao facto, de no primeiro mandato, segunda campanha, o Sr. Presidente, ter usado um outro edifício em frente ao turismo como sede de campanha, acabando o edifício com mais um piso, resultado de uma alteração com um licenciamento difícil de aceitar. Indicou ser este também um edifício de campanha do Sr. presidente e questionou indicando saber que este licenciamento, foi aprovado na época pelo Vereador do Urbanismo Miguel Bandeira, afirmando “ser uma coincidência muito grande, o facto e a relação que existia entre as sedes de campanha do Sr. Presidente e estes licenciamentos duvidosos”. Solicitou por fim o processo de licenciamento para uma melhor compreensão. Por fim, como terceira nota, indicou que nos últimos dias, em família, tinha visitado o parque do picoto, onde referiu uma publicação feita nas redes sociais pelo Vereador Altino Bessa nesse local, como um convite aos bracaraenses para que frequentassem aquele espaço, indicando ser um convite falhado. Afirmou que, o percurso pedonal estava abandonado, a zona absolutamente abandonada, referindo ser uma zona que facilmente se percebia o tipo de frequência do espaço. Era uma zona pouco cuidada, pouco higienizada. Afirmou ter visto “centenas para não dizer milhares de seringas”, vestígios de quem utilizava aquele espaço, para fins que não eram propriamente aqueles que seguramente a câmara e os bracaraenses gostariam que fosse. Afirmou não ser usufruível.

Afirmou ser uma zona muito degradada e sem vida, indicando ser uma obrigação repensar de que forma se poderia dar mais vivência aquele espaço da cidade. Afirmou ainda que, na opinião do Partido Socialista, esta zona deveria ser alvo de matutação urgente. Mas sobretudo, a necessidade de “regurar a relação com a Cruz Vermelha, que tem uma unidade naquele espaço. Reforçou ser de facto necessário maior vigilância, maior frequência, ou da Policia Municipal, ou da Policia de Segurança Publica, de forma a inibir qualquer outro tipo de práticas que não aquelas para os quais aqueles percursos foram efetivamente construídos. Acrescentou ainda a necessidade, em termos de fase final do PDM, de repensar inclusivo o acesso que existe direto ao Bairro do Picoto, que acaba por ser colateralmente afetado pela relação de proximidade, e que no entendimento do Partido Socialista, essa mesma relação poderia ser colocada em causa, “passando eventualmente até por bloquear o acesso que existe direto entre o parque e o próprio bairro.” Reforçou ser uma zona que aparecia nos roteiros turísticos da cidade. Convidou ainda o Sr. Presidente a visitarem ou frequentarem esse espaço para perceber melhor o que ele tinha acabado de relatar. Afirmou por fim, a necessidade de repensar aquele espaço sob pena de o voltarem a perder como já tinha acontecido no passado, recuperado e atualmente não era um sítio aprazível de ser visitado. -----

----- De seguida, interveio o **Vereador Adolfo Macedo**, que afirmou ser porta-voz de algumas queixas que lhe tinham chegado, iniciando pelo complexo desportivo da rodovia, concretamente os campos de ténis. Indicou que frequentadores dos campos, lhe tinham feito chegar fotografias dos três campos, com o piso num estado deplorável, tornando a prática da modalidade difícil e perigosa para os frequentadores e atletas. Afirmou, ter indicação dos frequentadores que já desde o final de 2022 início de 2023, teria sido comunicado por uma empresa utilizadora dos campos, o estado dos mesmos já nessa altura. Referiu também, a existência de várias anomalias, umas causadas pelo uso e falta de manutenção, outras pelas próprias obras realizadas, nomeadamente a colocação da cobertura do campo três, para que fosse possível a utilização do mesmo em dias de chuva. Indicou que apesar das várias deslocações de técnicos da câmara ao local, nada tinha sido resolvido. De seguida, referiu, que a colocação desta cobertura levou a outra questão, referindo que mesmo com cobertura, em dias de chuva o campo continuava a ficar inundado, afirmando que as obras teriam sido mal feitas, mais concretamente o projeto não teria sido bem pensado e o propósito desta cobertura acabou por não funcionar, pois o campo continuava a alagar, impossibilitando a prática da modalidade em dias de chuva, com a agravante que nos dias de sol, o facto de haver uma diferenciação entre luz e sombra, provocado por essa cobertura, fazia com que os

jogadores colocados a sul não conseguissem ver o movimento da bola. Afirmou ainda que, existiam para além destes, outros problemas que foram reportados, como o piso dos campos estar completamente "ondulado" em vários sítios, ter buracos, alguns deles profundos. Afirmou, estarem completamente impraticáveis e sugeriu devido ao estado em que os campos se encontravam, serem interditados à modalidade sob pena a câmara ser responsabilizada por ferimentos nos praticantes. De seguida referiu outra queixa que lhe tinha chegado através dos moradores, relativamente ao corte de árvores na rua Garcia da Orta, numa urbanização recente, referindo a indignação dos moradores por não perceberem o que levou ao corte das árvores pois não teriam sido informados ou questionados sobre qualquer queixa, algum incomodo, que essas árvores tivessem causado, especialmente qual o objetivo desse corte, que no entender deles era benéfico para haver sombras na rua. Por fim, questionou o porquê de não terem implementado em Braga a recolha seletiva de bio resíduos, que deveria ter sido implementado em Braga até 31 de dezembro de 2023. Afirmou ter conhecimento que as grandes cidades do país já o tinham implementado deste o dia 1 de janeiro de 2024, e em Braga não havia qualquer informação se seria implementado, e se sim para quando. Indicou tratar-se de uma medida que derivava de uma diretiva comunitária, uma obrigação europeia do país, afirmando haver dinheiro disponível para apoiar os municípios na implementação com os fundos e medidas de apoio disponíveis para esse efeito, e que até à data atual não existia nenhum tipo de informação por parte do município sobre o assunto. De seguida, tomou a palavra o **Vereador Vítor Rodrigues**, que iniciou indicando ter duas questões para colocar, por notas de moradores que lhe tinham feito chegar. A primeira questão foi referente a acidentes, não muito graves de cidadãos, provocados pelas obras que estavam a decorrer na cidade, onde referiu que os relatos que os cidadãos lhe fizeram chegar indicavam a falta de condições de garantia de segurança para o público em algumas obras que estavam a ser efetuadas na cidade, não serem suficientes para evitar acidentes, questionado também se a câmara teria algum tipo de levantamento desses mesmo acidente e em caso de acidente, como era tratado com quem estava a executar a obra e se as pessoas eram ressarcidas de eventuais gastos que pudessem ter devido a esses acidentes. A segunda questão disse respeito ao protocolo assinado pela câmara com a Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa, onde afirmou terem visitado o espaço para uma reunião onde tiveram conhecimento da falta de alguns pagamentos relativos ao Projeto Integrado na Inovação Social no Sucesso Escolar, onde solicitou ao executivo esclarecimento sobre essa falta de pagamentos. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, que iniciou com o assunto do atraso nos pagamentos à Cruz Vermelha, indicando não ter

conhecimento desse atraso estrutural de pagamentos, onde afirmou saber da existência de atraso no início, devido a um atraso na contratação, mas desconhecendo no momento qualquer atraso, passa a palavra ao **Dr. Sandro Louro, Diretor Municipal de Gestão**, que esclareceu que em dezembro de 2023, tinha havido uma reunião com a Cruz Vermelha e os Serviços dos Fundos Comunitários, porque de facto ao nível das verbas de financiamento, houve um atraso, e o que ficou combinado, foi que o Município iria assumir essas verbas e avançar com os pagamentos desses atrasos. Tomou a palavra novamente o **Presidente da Câmara**, que em resposta aos acidentes resultantes das obras na cidade, indicou que o protocolo era sempre idêntico, fosse relacionado com a execução de obras ou não. Indicou que qualquer pessoa acidentada, deveria participar ao município, o município recorria à companhia de seguradora, a seguradora avaliaria as situações que envolveram o acidente, apurava eventuais responsabilidades. No final se as responsabilidades fossem imputadas ao município, este assumiria. Caso o município tivesse direito sobre empresas terceiras na origem do acidente, elas seriam desencadeadas. Reforçou ainda, que se aplicava a esse caso, assim como, a todos os outros, fossem obras municipais ou entidades particulares. De seguida e relativamente à questão do cumprimento das normas de segurança, indicou que, havia um escrutínio feito por parte dos técnicos da fiscalização à execução da obra. O que não acautelava todas as ocorrências, sendo que em algumas situações as normas estivessem a ser cumpridas e porventura não evitassem a ocorrência de acidentes. Indicou ainda, que de memória não tinha o número exato de ocorrências, onde referiu que o poderia facultar posteriormente. Relativamente às questões colocadas sobre os campos de ténis na rodovia, deu a palavra à **Vereadora do Desporto, Sameiro Araújo**, que concordou que efetivamente o piso dos campos de ténis não estaria nas melhores condições, mas que não estava impraticável, pois se fosse esse o caso, os campos já teriam sido encerrados. Informou também que estavam a ser desenvolvidos os procedimentos para a substituição dos pisos e que seria uma questão de pouco tempo para que fossem renovados. Referiu ainda, que os campos de padel não necessitavam de renovação, mas neste caso as questões seriam bastante mais graves, pois a ondulação e levantamento do piso se devia às raízes das árvores, indicando ainda não saber o que seria possível fazer. Afirmou que estariam técnicos a estudar o que eventualmente poderia ser feito, para que fosse possível melhorar as condições dos praticantes de padel, sem interferir com as árvores. No que dizia respeito à cobertura do campo, afirmou que não chovia copiosamente em dias de chuva, mas que efetivamente deixava entrar alguma água em dias de muito vento. Referiu ser apenas uma cobertura sem paredes laterais onde afirmou que neste caso dificilmente fariam alguma coisa, pois

num dia normal de chuva os campos não alagavam. Toma a palavra o **Vereador Altino Bessa**, em resposta às questões efetuadas sobre o ambiente. Relativamente ao Parque do Picoto, afirmou que genericamente as matutações eram efetuadas com regularidade, que os percursos estavam transitáveis, onde afirmou que quer a equipa da Proteção Civil, quer os Sapadores Florestais tinham feito várias intervenções, afirmando que antes do natal, os sapadores tinham lá andado e feito várias intervenções como, plantar árvores, ações de sensibilização com a população, a limpeza de todos os caleiros com a Proteção Civil, a manutenção dos passadiços, da cobertura e no reforço da iluminação pública entre o parque de estacionamento e o parque canino com a equipa da câmara, afirmando que as melhorias tinham sido feitas com alguma frequência. Referiu também, que o que sentia, era que havia cada vez mais pessoas a frequentar aquele espaço, e que havia uma grande falta de civismo de algumas pessoas, ao deixar o lixo espalhado, indicando que a AGERE efetuava a limpeza do espaço às segundas-feiras e que até à segunda seguinte, eram visíveis várias embalagens de comida fast food, espalhadas quando existiam vários caixotes do lixo espalhados. Indicou ainda, a aposta que estava a ser feita na Biodiversidade, com a criação do “charco”, criando a possibilidade de diversos animais serem apreciados pela população. Afirmou também, que estaria a ser feita uma avaliação e monitorização por parte do município, sobre a biodiversidade do picoto, indicando que no momento era muito diferente do que já foi, com toda a variedade de espécies que lá poderiam ser vistas. De seguida afirmou, existirem dois equipamentos com alguma sensibilidade e que estavam de alguma forma contidos ao picoto. O Bairro do Picoto e o edifício da Cruz Vermelha, onde também antes do natal tinham efetuado uma grande intervenção de limpeza com quinze pessoas, durante dois dias no Bairro do Picoto, assim como junto ao edifício da Cruz Vermelha, onde existia o público alvo conhecido de todos. Indicou também, que era necessário conviver com esta realidade, efetuando limpezas regulares. Em respeito ao “bloqueio” de acesso entre o parque do Picoto e o Bairro do Picoto, sugerido pelo Partido Socialista, afirmou que a criação de uma zona “tampão” entre o parque e o Bairro, ou seja, para que fosse possível essa separação, era necessário a “construção de muro” eventualmente com “arame farpado”, pois não via outra solução para impedir que as pessoas do bairro entrassem no parque. Afirmou por fim, ser apenas a opinião do Partido Socialista com qual ele não concordava. Relativamente ao corte de árvores na rua Garcia da Orta, indicou que essa questão deveria ser feita à União de Freguesias de Nogueiró, Fraião e Lamações, pois o abate e a plantação de novas árvores foram feitos pela União de Freguesias, fazendo parte da gestão da própria freguesia, e segundo informações que teve, a intenção era plantar novas

árvores nos mesmo locais, porque aquelas não estariam adaptadas e inclusivamente a mudança deveu-se a queixas por parte dos moradores. Reforça ainda, que foi uma decisão numa delegação de competências, que estava na freguesia como estava em todas as outras, com exceção das freguesias do centro da cidade e nessas, encontravam-se no site do município, todos os abates efetuados, com relatórios para cada uma das árvores individualmente e as razões do abate, sendo visíveis os “cepos” que tinham sido deixados por razões de segurança. Afirma também, que já tinha iniciado a fase de retirada desses “cepos” e em cada local onde tinham sido retiradas essas árvores, por razões fitossanitárias, iriam ser plantadas novas árvores. Tomou a palavra novamente, o **Vereador Artur Feio**, em resposta ao Vereador Altino Bessa, onde afirmou não existir qualquer contentor de lixo ao longo dos passadiços. Questionou também à cerca do serviço de videovigilância no Picoto, implementado pelo município, questionando “o que foi feito dele”. Afirma também ser de Braga e conhecer a realidade dos bracarenses, afirmando que o Vereador Altino Bessa, tinha “destorcido” as suas palavras ao referir um “muro com arame farpado”, pois falou apenas do ponto de vista do planeamento, não na construção de um “tampão”. Afirma que a intenção do partido socialista, relativamente a este assunto, foi informar a existência de um problema imediato naquela zona, que deveria ser resolvido. Referiu ainda, que a resolução, não passaria pela construção de muros, mas sim, com ideias, com a forma de como se pensava o território. Indicou também que aquela zona, tinha um arruamento direto ao picoto, do parque ao bairro, que deveria naturalmente ser eliminado, dando como sugestão densa vegetação para eliminar o problema. Tomou novamente a palavra o **Presidente da Câmara**, que relativamente às questões feitas sobre o urbanismo, esclareceu que questões urbanísticas existiam em vários pontos do concelho e várias ao longo do tempo, e que sempre que possível foram esclarecidas, afirmando que o que não era aceitável, era que no propósito de dúvidas sobre questões urbanísticas, se introduzisse essa lógica, que no final eram apenas curiosidades. Referiu também, que no caso da sede da candidatura do executivo na Av. Central, esse assunto tinha sido completamente esclarecido, estava dentro da legalidade, afirmando não ter existido qualquer tipo de favorecimento ou procedimento ilegal por parte da câmara. No caso concreto que tinha sido levado à reunião “edifício Lusitana”, não existia qualquer dúvida, pois estava previsto de raiz e apenas agora estava a ser tratado. No que dizia respeito ao edifício junto à sede do Partido Socialista, o que tinha sido dito sobre a ilegalidade da obra não correspondia à verdade, pois por mais ou menos estético que fosse, já tinha sido dito anteriormente em reunião de câmara, que tinha resultado inclusivamente de uma decisão judicial que legitimou aquela pretensão. Afirma também, que

se concordando ou não com ela, vinha de uma intervenção completamente legal, onde indicou que todas as dúvidas que o Partido Socialista tivesse sobre este licenciamento, iriam ser devidamente esclarecidas. Por fim, relativamente ao Sr. António Barroso, afirmou que foi um excelente colaborador durante os dez anos de mandato em todas as funções que assumiu. No que dizia respeito aos motivos da sua saída, apenas o próprio poderia responder, mas indicou que era normal acontecer com qualquer pessoa que não dependesse da vida política e pública, e que em determinado momento quisesse desenvolver uma atividade profissional diferente. Referiu também, que o Sr. António Barroso iria deixar de ser colaborador da Câmara Municipal de Braga e passaria a ser responsável de gestão do projeto “Bairros Digitais” na Associação Empresarial de Braga. Afirmou ainda, que o trabalho feito com as freguesias iria continuar, como anteriormente já tinha acontecido com o Firmino Marques como vereador, e o António Macedo Barroso como adjunto, assim como com a continuação do António Barroso e o Presidente de Câmara nos últimos seis anos. O mesmo iria acontecer com quem o substituisse, a equipa da divisão de apoio às freguesias e com todos os outros serviços municipais, com resposta a todos os autarcas. Esclareceu ainda que essa substituição já estaria pensada e decidida e que a seu tempo seria comunicada. Para finalizar e sobre a última questão apresentada, a recolha de bio resíduos, afirmou que desde 2019 a câmara de Braga junto com a AGERE, já trabalhavam nos bio resíduos nos restaurantes e hotéis do centro histórico, onde indicou que Braga tinha sido das primeiras cidades a intervir nessa matéria, afirmando que a nível nacional, existiam poucas câmaras, questionando mesmo numa pergunta retórica, “se é que existia mais alguma”, que tivessem uma universalização do serviço de recolha de bio resíduos para toda a população, sendo que, a própria APA se viu obrigada a alargar para o final do mês de junho, o prazo que estava estabelecido até 31 de dezembro para cumprimento dessa norma. Isto porque, boa parte dos investimentos que teriam de ser feitos, dependiam de financiamentos comunitários, previstos no “Portugal 2030”. Indicou, que com os atrasos na abertura dos avisos não houve candidaturas, nem discussão dos projetos, o que tinha protelado, praticamente em todas as câmaras a execução desse serviço. Indicou ainda, que no caso de Braga, uma das medidas iria avançar neste mês de janeiro, sendo esta um projeto piloto na zona da Makro, com a recolha de bio resíduos da população em geral e com a ligação à Braval, pois essa questão não se colocava só do ponto de vista da recolha, mas também do tratamento e da sequência depois de feita, nas unidades de valorização. Reforçou ainda, que esse projeto piloto estava previsto para janeiro e assim que o financiamento chegasse, seria estendido a toda a população. -----

Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente **da Câmara**, que sobre a participação do cidadão José João Ferreira Pinheiro, na reunião de 11 de dezembro de 2023, referiu que o mesmo fez chegar uma comunicação, onde constava um pedido de desculpas, que se reproduz em anexo à ata da presente reunião. -----

**Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos o seguinte voto de louvor: -----**

**--- Voto de louvor ao colégio D. Diogo de Sousa, que celebrou o seu 75º aniversário.** Professores, alunos, encarregados de educação, pessoal não docente e a direção do Colégio Dom Diogo de Sousa devem ser reconhecidos pelo trabalho, dedicação e entrega à educação das nossas crianças e jovens. A partilha, compromisso e colaboração permitiram que tantos alunos que por ali passaram sejam hoje o reflexo dos valores académicos e pessoais praticados nesta instituição de ensino. Considera-se perentório distinguir o trabalho de toda a comunidade educativa em prol do mérito e excelência do Colégio Dom Diogo de Sousa. Formalizamos o presente voto de louvor ao Colégio Dom Diogo de Sousa pelos setenta e cinco anos de vivências, estórias, envolvência da comunidade, educação, família, trabalho árduo e coragem para fazer uma escola que é de todos. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

**----- ORDEM DO DIA -----**

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação** foi presente o **resumo da tesouraria referente ao dia 29 de dezembro de 2023**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. --

**----- DELIBERAÇÕES -----**

**1. Aprovação da ata n.º 49 e nº50, das reuniões ordinárias de 28 de novembro e 11 de dezembro, respetivamente de 2023:** foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Tomou a palavra o Vereador da CDU, **Vitor Rodrigues**, para referir que os dois processos se tratavam de uma matéria de elevada responsabilidade de todos os envolvidos, a partir do momento em que era uma situação com potenciais danos a terceiros. Afirmou também saber que a lei era absolutamente clara relativamente à sanção a aplicar, como também no enquadramento da situação, reforçando não ter qualquer dúvida nesse sentido, sendo uma questão relacionada com a lei e não com a proposta levada a reunião de câmara. Quanto ao pedido mínimo de sanção, afirmou que, no caso em concreto, estava

na lei e era incontornável, considerando poder ser excessivo no que se referia às características da situação que estavam a analisar. Afirmou novamente que, sobre a matéria que estava a ser analisada e referente à sanção proposta, efetivamente decorria da lei e que a sua reserva se prendia mais com a lei do que com a proposta levada a reunião de câmara, pois sobre essa matéria, efetivamente a ação proposta seria adequada.

**2. Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-4.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-4, em que a Instrutora do processo propõe a aplicação da sanção de SUSPENSÃO, pelo seu mínimo, pelo período de 20 dias, nos termos previstos na alínea b) do artigo 186º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. **Deliberado por maioria, com 6 votos a favor e 5 votos em branco.**-----

**3. Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD- 5.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-5, em que a Instrutora do processo propõe a aplicação da sanção de SUSPENSÃO, pelo seu mínimo, pelo período de 20 dias, nos termos previstos na alínea b) do artigo 186º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual”. **Deliberado aprovar por maioria, com 6 votos a favor e 5 votos em branco**-----

**4. CPRAQ/3/23/DCP - Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental em BTN, BTE, MT e IP – Ratificação da adjudicação.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de ratificação da decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato identificado em epígrafe, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 20 de novembro de 2023, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tudo de acordo com os documentos que constam do processo”. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio,**

**e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues -----**

---

**5. Aquisição de gás natural e gás propano a granel para o fornecimento das instalações do Município de braga (Lote1) – Ratificação** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de ratificação da decisão de aprovação da lista de erros e omissões, e as correspondentes correções ao Convite e Caderno de Encargos, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 06 de novembro de 2023, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Submete-se ainda a proposta de ratificação da decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara em 27 de novembro de 2023, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

---

**6. Proposta de cedência do quiosque sito na Praceta de S. José, S. Vitor.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior deliberação da Assembleia Municipal, a cedência, a título gratuito, do referido quiosque à Junta de Freguesia de S. Vitor, para a dinamização de uma biblioteca de jardim, nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Propõe-se ainda que fique estabelecida, no documento de cedência, a possibilidade de reversão da mesma em caso de alteração do uso sem a prévia autorização, por escrito,

por parte da Câmara Municipal, bem como na hipótese de o quiosque estar fechado e sem uso por período superior a 1 ano. Mais se propõe que o Município de Braga reserve o direito de, por razões de interesse público, fazer cessar a mencionada cedência, mediante aviso prévio à Junta de Freguesia, com a antecedência mínima de 3 meses. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.”

**Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal-----**

**7. CPE.16.22. DMOSM\_ “Eu já passo aqui – Requalificação da Av. da Liberdade”: resposta ao pedido de prorrogação de prazo.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, da empreitada supramencionada por um período de 31 dias, sem lugar à aplicação de sanções pecuniárias, estando o termo da empreitada previsto para o dia 15/02/2024, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

**8. CPE.17.20. DMOSM – “Conservação, valorização e promoção do Convento de S. Francisco de Real, Braga” - 3ª Modificação objetiva ao contrato da empreitada.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de autorização para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de €97.470,46 + IVA, assim como a aprovação da supressão de trabalhos no valor de €60.598,16 + IVA; a aprovação da prorrogação do prazo por 20 dias, prevendo-se a sua conclusão até 07/06/2024, e a ainda a aprovação da minuta do aditamento ao contrato (3ª Modificação objetiva ao contrato da empreitada) referente à empreitada identificada em epígrafe, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla**

**Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

-----

**9. CPE.11.22. DMOSM - Requalificação da piscina municipal do Complexo Desportivo da Ponte - Análise ao Pedido de Prorrogação de Prazo E/82220 de 13.12.2023. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de prorrogação do prazo por 60 dias da empreitada identificada em epígrafe, prevendo-se o término da obra até 29/02/2024, tudo de acordo com os documentos que constam do processo. Tendo em consideração que os motivos que fundamentam esta prorrogação não são imputáveis a nenhuma das partes, não haverá lugar a reposição do equilíbrio financeiro.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.****

-----

**10. CPE.17.21. DMOSM - Requalificação e Ampliação do Pavilhão das Goladas - MOC02. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de autorização e aprovação para a execução dos trabalhos complementares, referentes à empreitada identificada em epígrafe, no valor global de 90.795,28€ + IVA, e de aprovação da prorrogação do prazo por 1,5 meses, prevendo-se a sua conclusão até 30/04/2024, e da minuta do aditamento ao contrato, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel****

**Jorge Rodrigues.** -----  
-----

**11. CPE.20.21. DMOSM - Requalificação do Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - MOC 4.** Foi apresentada a seguinte proposta”. Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de autorização e aprovação para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 75.068,45€ + IVA, referente à empreitada identificada em epígrafe, e a aprovação da prorrogação de prazo por 60 dias, prevendo-se a sua conclusão até 29/02/2024, e da minuta do aditamento ao contrato, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**

-----  
-----

**12. Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – abertura de período de discussão pública.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal Proposta de Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana, para abertura do período de discussão pública no prazo de 30 (trinta)dias úteis, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da Agenda.** -----  
-----

**13. Minuta de Protocolo de Colaboração com a Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Braga.** Foi apresentada a seguinte proposta: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de Protocolo de Colaboração com a Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa para Apoio ao Funcionamento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Braga, nos termos das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da**

**Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues, e com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. -----**

**14. 1ª Edição do Programa de Inovação Social Aberta de Braga - Protocolo para a implementação do projeto.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal minuta do protocolo a celebrar com a Associação Agir com Gerações dos 0 aos 100, no âmbito da 1ª Edição do Programa de Inovação Social Aberta de Braga, nos termos da leitura conjugada das alíneas *h*) e *m*) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos que constam do processo. **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

**15. Viva o Bairro - Aprovação da minuta do protocolo a celebrar com os promotores das candidaturas aprovadas.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de início do procedimento para a criação do Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas, sob proposta da Ex.ma Vice-Presidente, Dra. Sameiro Araújo, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla**

**Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues, e abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.. -----**

**16. Protocolo C.E.D. - Amigatos da Milkinha - Associação de Proteção Animal.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de celebração de Protocolo C.E.D. com a Amigatos da Milkinha - Associação de Proteção Animal, nos termos das alíneas ii), jj) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues, e abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.-----**

**17. Proposta Celebração Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a entidade Crónicas e Critérios Associação.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, no valor de 2.000,00€, com a entidade Crónicas e Critérios Associação, parceira do Centro Municipal de Desporto Adaptado, de acordo com a alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e i) e ii) do ponto A. do n.º 2 do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

**18. Contratos-programa de apoio desportivo.** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** Associação de Ténis do Porto; **b)** Associação de Andebol de Braga; **c)** Sporting Clube de Braga.”

**Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**19. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** Junta de Freguesia de Priscos, para execução da obra denominada “Alargamento da Rua da Casa Nova (2.ª fase)”, no valor de 96.902,97€; **b)** Junta de Freguesia de Tebosa, para execução da obra denominada “Trabalhos Complementares - Coletor de águas pluviais junto à Igreja de Tebosa”, no valor de 34.492,24€; **c)** União de Freguesias de Escudeiros e Pensos (Sto. Estêvão e S. Vicente), para execução da obra denominada “Honorários/Projeto – Requalificação e Alargamento da Rua de Rimau”, no valor de 8.210,00€; **d)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Stº. Estêvão e S. Vicente), para execução da obra denominada “Reforço de verba - Alargamento e Requalificação do CM 1343 (Rio Ledo) – Penso (Stº Estêvão)”, no valor de 3.591,41”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -----

**20. Atribuição de apoios financeiros a freguesias.** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, no valor de 6 883,64€, para apoiar a “Requalificação de três espaços verdes em Crespos: Jardim no Largo de Combatentes; Jardim na entrada do Cemitério; Jardim junto à EB1 de Crespos”; **b)** Junta de Freguesia de Priscos, no valor de 11.364,20€, para apoiar os “Honorários/Projeto da ‘Rua Casa Nova’”; **c)** União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, no valor de 1.669,50€, para apoiar a “Trabalhos de limpeza e acessórios de várias ruas (Rua da Portela, da Naia, das Valas e Travessa do Calvário) - Morreira”; **d)** Junta de Freguesia de Esporões, no valor de 19 006,85€, para apoiar o “Prolongamento da rede de águas pluviais na Rua das Retortas”; **e)** União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, no valor de 11.360,00€, para apoiar o “Projeto de Alargamento do Cemitério de Nogueiró”; **f)** União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, no

valor de 11.360,00€, para apoiar o “Projeto de Alargamento do Cemitério de Nogueiró”; **g)** Junta de Freguesia de Espinho, no valor de 45 510,00€, para apoiar o “Projeto de Construção do Salão Polivalente, do Polidesportivo e arranjos exteriores”; **h)** União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, no valor de 19.680,00€, para apoiar o “Projeto de Ampliação do Cemitério de Gondizalves”; **i)** Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (S. Julião), no valor de 9.137,73€, para apoiar a “Pavimentação e Alargamento da Rua Nª Senhora da Cabeça e Travessa Nª Senhora da Cabeça – Cabreiros”; **j)** Junta de Freguesia de Sobreposta, no valor de 10 398,60€, para apoiar a “Limpeza das nascentes e minas/conduatas de águas pluviais – Rua do Cruzeiro/Rua da Piscina”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**21. Atribuição de apoios financeiros a entidades:** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Pedido de apoio financeiro para pagamento da ligação à rede pública de água do imóvel onde os munícipes habitam, no valor de 475,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da disposição na disposição v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Projeto BragaSol, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo; **b)** Atribuição de apoio financeiro à Associação U.DREAM, para continuação da sua atividade no valor de 2.000,00€, nos termos do disposto na disposição u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo; **c)** Apoio financeiro ao Centro de Solidariedade Imaculada Conceição, no valor de 3.470,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na disposição u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas disposições b) e c) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**22. Apresentação de contas relativas a apoios diretos a pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, para conhecimento do Executivo Municipal, informação referente às despesas havidas com atribuição de apoios diretos desde que o Município de Braga assumiu as competências em matéria de Ação Social,

tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Tomou-se conhecimento.** -----

**23. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento.** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e interesse relevante municipal””. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**24. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga. **Deliberado indeferir por unanimidade.** -----

**25. Plano estratégico para o desenvolvimento sustentável 2030.** Foi apresentada a seguinte proposta: Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo das atribuições constantes das alíneas *m)* e *e)* do n.º 2, do artigo 23º e das competências conferidas pelas alíneas *o)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de aprovação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” Tomou a palavra a **Vereadora Sílvia Sousa**, e após esclarecimento das dúvidas por parte do Engenheiro Hélder Costa, informou que o PS votaria contra e que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Não tendo sido acolhida a proposta dos vereadores do Partido Socialista de retirar o Ponto 25 – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2030 da ordem de trabalho, por forma a incutir-lhe uma maior legibilidade e clarificação dos seus objetivos, os vereadores do Partido Socialista votam contra o texto apresentado por considerarem que: 1. embora a ideia de um Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável seja positiva e o documento apresentado seja atrativo do ponto de vista do seu grafismo, o seu conteúdo é pouco claro quanto ao seu enquadramento no âmbito de um processo de acreditação internacional, aos seus objetivos e à articulação das suas partes; 2. o documento apresenta-se como o Plano Estratégico para*

*o Desenvolvimento Sustentável, posicionando-se no âmbito dos ODS, sem em qualquer momento identificar ou clarificar aqueles que pretende, de facto, trabalhar; 3. o documento confunde o contexto com o processo de elaboração do Plano a que associa um Modelo para o Desenvolvimento Sustentável, não clarificando a relação entre este Modelo e o Plano; 4. especificamente, o documento apresenta-se como um plano estratégico para 2030, apresentando propostas de medidas apenas para execução até 2025, pontualmente 2026, não sendo claro o seu propósito para a segunda metade da década, para além de uma intenção de monitorização/avaliação; 5. também não é claro o propósito da inclusão de execução já realizada em 2023, num plano que se apresenta como um documento prospetivo, no início de 2024; 6. a informação contida no plano não é autossuficiente na medida em que baseia a análise num indicador de sustentabilidade cuja construção não elabora, remetendo para o seu proponente; 7. as medidas apresentadas suscitam dúvidas relativamente à sua articulação com outros documentos estratégicos, designadamente o PDM, e à sua avaliação assente em algumas métricas cuja relevância se questiona; 8. resumindo, o plano é demasiado abstrato no que diz respeito ao seu contributo para a melhoria do funcionamento do município e para a implementação de medidas que contribuam para a concretização dos ODS, não permitindo garantir que, de facto, se alcançará uma cidade mais resiliente, inclusiva e equitativa como apregoado. Os vereadores do Partido Socialista consideram ainda que sendo, de facto, importante a sua aprovação por unanimidade em reunião de executivo, face ao seu propósito no âmbito de um processo de acreditação internacional, o ónus desta votação não poderá, de forma alguma, ser colocado sobre si, tanto mais que, não havendo urgência, sugeriram que o texto fosse retirado, melhorado e apresentado em reunião posterior. Braga, 8 de janeiro de 2024". Tomou a palavra o Vereador **Vitor Rodrigues**, que concordou com o Partido Socialista, no sentido que deveria ser retirado da agenda para melhor esclarecimento, e mesmo com os esclarecimentos feitos pelo Engenheiro Hélder Costa, indicou que a CDU votaria contra e que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "Declaração de voto da CDU no ponto: 25. Plano estratégico para o desenvolvimento sustentável 2030 na Sessão da Câmara Municipal de Braga de 08 de janeiro de 2024. A proposta de Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável apresentada na sessão da Câmara Municipal de Braga: - Constitui meramente uma intenção genérica de contribuir para os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, os quais, aliás, não são enumerados uma única vez no documento. - Prevê um conjunto de medidas com pouca ou nenhuma ligação concreta com ações que contribuam de forma direta para a prossecução desses objetivos. Em muitas dessas*

medidas, os indicadores de realização passam por medir ou verificar que existe uma intenção de contribuir para esses objetivos. Ou seja, a métrica da intenção é a própria intenção. - Deixa de fora o planeamento de ações estruturantes para o desenvolvimento sustentável da cidade e do concelho, como as relacionadas com a habitação, os espaços verdes, a mobilidade e a regulação do trânsito, não sendo assim propriamente um plano estratégico, mas antes um guia para o envolvimento de atores económicos na intenção de alinharem as suas atividades com os ODS. - Não contempla, por isso, nenhum impacto concreto relevante na ação da Câmara Municipal de Braga, sendo apenas uma forma de se continuar a fazer as coisas como antes, mas reclamando uma contribuição para os ODS. - Institui o acompanhamento das questões relacionadas com os ODS por um conselho exclusivamente tecnocrático, sem participação plural e direta de outros atores políticos e sociais do município. Considerando que a única intenção desta proposta, e tal como nos foi apresentado durante a sessão, é cumprir um requisito que permitiria à Câmara Municipal de Braga obter um grau mais elevado na certificação conferida por um programa da ONU, a CDU entende que a proposta apresentada não configura efetivamente um Plano Estratégico, deixa de fora dimensões e ações fundamentais do desenvolvimento sustentável da cidade e do concelho, e não terá qualquer impacto relevante no município, sendo apenas um instrumento para dizer que se faz só porque se afirma que se quer fazer. Por estes motivos, a CDU votou contra. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues”. **Deliberado a aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal.**-----

26. 7.ª edição do Orçamento Participativo Braga - Concretização dos Projetos. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, no âmbito da 7.ª edição do Orçamento Participativo Braga, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as propostas de atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades: a) Projeto N.º OP23/PROJ0004: “Espaço de Aprendizagem Intergeracional” – Apoio financeiro à Fábrica da

Igreja Paroquial de Oliveira São Pedro, no montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros); **b)** Projeto N.º OP23/PROJ0011: “Uma Capela para Todos” – Apoio financeiro à Confraria de Nossa Senhora da Graça, no montante de 84.389,00 € (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove euros); **c)** Projeto N.º OP23/PROJ0017: “De Pequenino... Se Protege o Pepino” – Apoio financeiro ao Centro Social da Paróquia de Ferreiros, no montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros); **d)** Projeto N.º OP23/PROJ0040: “Sequeira Digital” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Sequeira, no montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros); **e)** Projeto N.º OP23/PROJ0016: “Requalificação da Capela de Nossa Senhora das Neves e de São Gonçalo” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Arentim, no montante de 77.411,00 € (setenta e sete mil quatrocentos e onze euros); **f)** Projeto N.º OP23/PROJ0012: “Projeto Fronteira” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Priscos, no montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros); **g)** Projeto N.º OP23/PROJ0005: “Obras de Recuperação do Interior do Edifício da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda” – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda, no montante de 83.940,00 € (oitenta e três mil novecentos e quarenta euros); **h)** Projeto N.º OP23/PROJ0023: “Espaço das Associações” – Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Tebosa, no montante de 59.876,00 € (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e seis euros). ”. **Deliberado aprovar por unanimidade. (ED/11/2024)** -----

**27. Orçamento Participativo Jovem “Tu Decides!” - Apoio financeiro à Associação Cidade Curiosa.** Foi apresentada a seguinte proposta: “ Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, no âmbito do Orçamento Participativo Jovem “Tu Decides!”, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), à proposta vencedora N.º OTD/PV0019, para a melhor operacionalização e implementação do Projeto “Animais Abandonados: O lado sombrio da cidade!”, apresentada pela Associação Cidade Curiosa, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade. (ED/8/2024).** -----

**28. “Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos” – Normas de participação 2024.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta relativa às Normas de Participação 2024 da iniciativa “Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes

Políticos”, no âmbito das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. (ED/12/2024).** -----  
-----

29. **Aprovação da ata em minuta. Deliberada aprovar por unanimidade.**

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções-----  
-----  
-----

----- Não havendo nada mais a tratar, **o Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----  
-----

**ENCERRAMENTO:** às 11h45 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----  
-----